



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4075/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua rua Hercília Moser Cordeiros, nº 281, bairro Cordeiros, para que realize roçada e retirada de entulho e lixo depositado no referido terreno, e em caso de descumprimento, que seja aplicado o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 4.313/05.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a atual situação do imóvel com acúmulo de lixo e entulhos, contribui para proliferação de animais peçonhentos.

Para tanto, requer seja realizada limpeza do referido terreno pelo proprietário dentro do prazo que a lei supracitada determina, e em caso de descumprimento, que seja realizada limpeza pelo órgão público, e que o proprietário realize o devido ressarcimento aos cofres públicos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE AGOSTO DE 2021**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**